

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

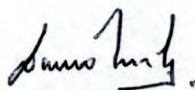
**ATO DA REITORIA N. 190 /2002**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

**RESOLVE:**

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Celina Maria Figueiredo Cavalcante, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Técnica em Restauração NI, com lotação na Diretoria de Administração de Pessoal (DPE), a partir de 16/2/2002.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor